

PORTARIA Portaria nº 96/GP/2017
2017.

Em, 13 de Julho de

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER É À Servidora Pública Municipal Efetiva **Sr^a ADRIANA FERNADES VARGAS**, portadora do RG nº 10451919 SSP/MT e CPF nº 581.565.421-34 no cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 20 (trinta) dias de férias, referente ao período de 10/04/2010 a 10/04/2011, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 13/07/2017 e término em 01/08/2017, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 02/08/2017.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de 13/07/2017.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 13 de Julho de 2017.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal